



# Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

---

## 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

(Pauta das Matérias do Expediente)

### LEITURA DE MATERIAS E DOCUMENTOS

#### **1) PEDIDO DE ALTERAÇÃO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 5298/2017 - Poder Executivo**

Solicitamos seja alterado o inciso III da proposta em comento, que destina junto ao orçamento municipal de 2017 o valor de R\$ 58.251,54 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforma e manutenção dos equipamentos esportivos, passando a destinar os recursos para reforma e manutenção das praças esportivas.

#### **2) PROJETO DE LEI Nº 5299/2017 - Prof. Caio Porto**

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Taquaritinga, o “Encontro Municipal de Food Trucks”, que especifica.

### LEITURA DE INDICAÇÕES

#### **1) INDICAÇÃO Nº 250/2017 - Wadinho Peretti**

Providencie a sinalização de solo (pintura das faixas) na vicinal “Dr. Adail Nunes da Silva”, no trecho que liga os distritos de Jurupema e Vila Negri.

#### **2) INDICAÇÃO Nº 251/2017 - Eduardo Henrique Moutinho, Valcir Conceição Zacarias**

Determine a sinalização de solo na Vila Rosa, em especial na Rua Lina Zuppani e na Av. Santana, bem como nas ruas que cruzam as vias citadas.

#### **3) INDICAÇÃO Nº 252/2017 - Marcos Bonilla**

Realize uma demarcação no solo em torno da Praça Guilherme José Franco, bem como na Rua Mário Silva de Camargo, conhecido “Balão de fora”, criando assim uma pista de caminhada.

#### **4) INDICAÇÃO Nº 253/2017 - Tonhão da Borracharia**

Determine a colocação de lâmpadas no cruzeiro existente em frente à Igreja de Santa Cruz de Nossa Senhora das Dores, situada na Rua José Antonio Ferrari, s/n, pois quase todas as lâmpadas estão queimadas.

#### **5) INDICAÇÃO Nº 254/2017 - Mirão Basso**

Verifique a possibilidade de realização de um Festival Gastronômico e Cultural do Japão, especialmente visando à reunião da comunidade nipônica de nossa cidade.

**Rodrigo De Pietro**  
Presidente

**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo